



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 03/2008

Joaquim Estêvão Miguel Judas
Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos do n.º 1 do art. 91º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, na 1ª Sessão Extraordinária, da Assembleia Municipal, realizada a vinte e um de Janeiro de 2008, se tomaram as seguintes deliberações:

I. PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

- I.1. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do PCP, exigindo o início do processo de construção do Hospital e do Centro de Saúde de Corroios no Concelho do Seixal, durante o ano de 2008 e a imediata reabertura dos Serviços de Atendimento Permanente de Corroios e Seixal.
Aprovada por maioria e em minuta com 26 votos a favor (20 do Grupo Municipal do PCP, 4 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do BE) e 6 votos contra do Grupo Municipal do PS.
- I.2. Proposta, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, associando-se à comemoração dos 100 anos do Coreto de Amora, propondo que a autarquia diligencie no sentido de classificar o Bairro dos Vidreiros de Interesse Municipal e que promova junto do IPPAR a sua classificação como Imóvel de Interesse Público.
Aprovada por maioria e em minuta com 27 votos a favor (20 do Grupo Municipal do PCP, 5 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do BE) e 6 abstenções do Grupo Municipal do PS.
- I.3. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do BE, manifestando solidariedade com os trabalhadores da Gestnave e Erecta, exigindo que se honrem os compromissos assumidos no protocolo de 1997 e que o Governo obrigue o Grupo Mello a integrar na Lisnave os 209 trabalhadores despedidos.
Aprovada por maioria e em minuta com 22 votos a favor (20 do Grupo Municipal do PCP e 2 do Grupo Municipal do BE) e 12 abstenções (6 do Grupo Municipal do PS e 6 do Grupo Municipal do PSD).

II. PERIODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

Não se registaram intervenções.



7

Assembleia Municipal do Seixal

III PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

III.1 Projecto – Lei n.º 431/X – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais – Apreciação e Deliberação.

III.1.1 Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do PCP e subscrita pelo membro Américo Costa, reafirmando os princípios constitucionalmente consagrados para o Poder Local Democrático. Desacordo quanto à forma e conteúdo do Projecto de Lei n.º 431/X – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais (alterações), nomeadamente no que se refere: à eliminação da eleição directa das Câmaras Municipais, ao não cumprimento do princípio constitucional da proporcionalidade, ao pendor vincadamente presidencialista, ao pretenso esforço de fiscalização do órgão deliberativo assente num poder de moção de censura das Assembleias Municipais, quando não irão deter capacidade para intervir na alteração das Grandes Opções do Plano e Orçamento, ao estatuto de inconcebível menoridade dos Presidentes de Junta de Freguesia enquanto membros das Assembleias Municipais arredados de intervenção em questões decisivas da vida nacional. Aprovada por maioria e em minuta com 22 votos a favor (20 do Grupo Municipal do PCP e 2 do Grupo Municipal do BE), 7 votos contra do Grupo Municipal do PS e 6 abstenções do Grupo Municipal do PSD.

III.1.2 Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do PCP e subscrita pelos Srs. e Sras. Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho do Seixal, manifestando-se contra o projecto de alteração da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, no respeito pelos princípios democráticos das Autarquias Locais e especialmente pelo seu objectivo, atentatório na dignidade, de retirar aos representantes das Freguesias a faculdade de se expressarem pelo voto, quanto às opções do Plano e Orçamento Municipais e restantes matérias propostas no art. 53º do Projecto de Lei n.º 431/X.

Aprovada por maioria e em minuta com 22 votos a favor (20 do Grupo Municipal do PCP e 2 do Grupo Municipal do BE), 7 votos contra do Grupo Municipal do PS e 6 abstenções do Grupo Municipal do PSD.

III.2 Informação da Comissão Específica de Desenvolvimento Económico, Plano Director Municipal, Finanças e Turismo – Alcoa. Apreciação efectuada pelos membros da Assembleia Municipal.

III.3 Regulamentos Municipais. Actualização de Taxas para 2008 – Deliberação n.º 390/2007 – CMS, 391/2007 – CMS, 392/2007 – CMS e 393/2007 – CMS, de 5 Dezembro – Rectificação.

Aprovada por maioria e em minuta com 20 votos a favor do Grupo Municipal do PCP, 6 votos contra do Grupo Municipal do PS e 7 abstenções (5 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do BE).

III.4 Regulamentos Municipais. Actualização de Taxas para 2008 – Deliberação n.º 394/2007 – CMS e 395/2007 – CMS, de 5 de Dezembro – Rectificação.

Aprovada por maioria e em minuta com 20 votos a favor do Grupo Municipal do PCP, 6 votos contra do Grupo Municipal do PS e 7 abstenções (5 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do BE).



7

Assembleia Municipal do Seixal

- III.5 Actualização das Taxas do Regulamento Municipal de Afixação, Inscrição, Instalação e Difusão de Publicidade e Propaganda – Rectificação.
Aprovada por maioria e em minuta com 20 votos a favor do Grupo Municipal do PCP, 5 votos contra do Grupo Municipal do PS e 7 abstenções (5 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do BE).
- III.6 Actualização das Taxas do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público – Rectificação.
Aprovada por maioria e em minuta com 20 votos a favor do Grupo Municipal do PCP, 4 votos contra do Grupo Municipal do PS e 7 abstenções (5 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do BE).
- III.7 Adesão do Município do Seixal – Câmara Municipal – À Associação European Maritime Heritage (EMH) – Aprovação.
Aprovada por unanimidade e em minuta com 31 votos a favor (19 do Grupo Municipal do PCP; 5 do Grupo Municipal do PS; 5 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do BE).
- III.8 Protocolo a celebrar entre o Município do Seixal – Câmara Municipal e a Fundação Manuel Cargaleiro, para a instalação do Museu – Oficina de Artes Manuel Cargaleiro – Aprovação de minuta.
Aprovada por maioria e em minuta com 23 votos a favor (20 do Grupo Municipal do PCP e 3 do Grupo Municipal do PSD) e 7 abstenções (5 do Grupo Municipal do PS e 2 do Grupo Municipal do BE).
- III.9 Protocolo a celebrar entre o Município do Seixal – Câmara Municipal e a Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto – Aprovação de minuta.
Aprovada por maioria e em minuta com 27 votos a favor (20 do Grupo Municipal do PCP, 5 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do BE) e 5 abstenções do Grupo Municipal do PS.
- III.10 Contrato de Comodato a celebrar entre o Município do Seixal – Câmara Municipal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Corroios – Aprovação de minuta.
Aprovada por unanimidade e em minuta com 31 votos a favor (20 do Grupo Municipal do PCP; 5 do Grupo Municipal do PS; 4 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do BE).
- III.11 Desafectação do domínio público municipal para o domínio privado municipal e destaque de parcelas de terrenos municipais na Quinta do Fanqueiro, freguesia de Amora (sede do Clube Desportivo e Recreativo Águias Unidas) – Processo n.º 11/M/07.
Aprovada por unanimidade e em minuta com 31 votos a favor (20 do Grupo Municipal do PCP; 5 do Grupo Municipal do PS; 4 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do BE).
- III.12 Permuta do lote 4119 com a área de 400 m2, pelo lote municipal X4114A, com a área de 323 m2, ambos sítos em Pinhal de Frades, freguesia de Arrentela – Rectificação da deliberação n.º 438/2005 – CMS de 15 de Novembro, que rectificou a deliberação n.º 350/2005 – CMS de 10 de Agosto de 2005 - Processo n.º 40/B/02 - Aprovação.
Aprovada por maioria e em minuta com 20 votos a favor do Grupo Municipal do PCP e 10 abstenções (5 do Grupo Municipal do PS, 3 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do BE).



Assembleia Municipal do Seixal

III.13 Informação do trabalho em curso das Comissões Específicas. Informações prestadas pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 22 de Janeiro de 2008

O Presidente da Assembleia Municipal


Joaquim Estêvão Miguel Judas